



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA PARANÁ, 672

TELEFAX: (44) 3556-1215

CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 004/2019


DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO


PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, SR. REINALDO FRANCISCO DIAS

Esta Comissão de Licitação, cujos membros foram designados pela Portaria nº 002/07/2019, reconhece ser dispensável a licitação para a Contratação de Empresa de Engenharia/Arquitetura para execução de serviços de regularização de área existente no terreno desta Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em parcela única após a realização dos serviços contratados.

A predita manifestação está fundamentada no Art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste, 01 de abril de 2019.


Ivanildo Divino Ferreira
Presidente



Roberto Alves Pereira
Secretário


Terezinha da Silva Mota Barbosa
Membro

DESPACHO

Ratifico a manifestação da Comissão de Licitação exarada na Comunicação Interna no 004/2019, referente a Dispensa de Licitação acima caracterizada, nos termos do Art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 01 de abril de 2019.


Reinaldo Francisco Dias
Presidente da Câmara